ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 04/2022

"Designa e nomeia Integrantes para Comissão Especial, a fim de analisar o Projeto de Resolução Plenária nº 01/2022, que *Altera a Resolução n.º 03/2021, que Aprova o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Sul/RS.*"

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e pela Lei Orgânica Municipal, **faz saber que RESOLVE:**

Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial para analisar e emitir parecer sobre a matéria do Projeto de Resolução nº 01/2022, que propõe alterações ao Regimento Interno.

Art. 2º A Comissão Especial será composta por:

Ver. Antiago Rabaioli – PSDB

Ver. Glademir Mânica - PSDB

Ver. Manaíla Brambilla Guaragni – PTB

Art. 3º A Comissão Especial será automaticamente extinta assim que cumprida a finalidade de sua constituição.

Artigo 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Sul, aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI
PRESIDENTE

Registre-se e Publique-se:

IVÂNIA MORELATTO SALVI
PRIMEIRA SECRETÁRIA